

João Pessoa, 05 de junho de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 11899/2012

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento da Juíza Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, **NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA**, desta capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 05.06.2012, para realizar audiência, objetivando viabilizar a satisfação do acordo judicial formalizado entre o CAPIMINENSE CLUBE e os reclamantes que aderiram à referida transação (PROC. Nº 1145.1995.008 – seq. 582), com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente